

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 526/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO CUIDADO À SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Técnico Superior de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021, e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: Técnico Superior de Saúde**

**Local: GEICS/SMSA**

**Carga horária: 01 VAGA / 40 HORAS**

**Horário de trabalho: 09H00 às 18H00**

**Atribuições da função:**

- Apoiar e qualificar a Rede SUS-BH em todos os processos de formulação, construção, qualificação, monitoramento e avaliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente considerando os principais eixos estratégicos da atenção que constitui a PNAIC (Política Nacional Atenção Integral à Saúde da Criança) a PNAISARI (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei ) e as Diretrizes Nacionais para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde;
- Participar da elaboração de diretrizes assistenciais, com descrição das ações, serviços e procedimentos a serem realizados pelos serviços referenciados vinculados ao SUS, em especial aqueles relacionados à saúde de adolescentes em situação de vulnerabilidade e violência;
- Regulamentação profissional e as diretrizes de cuidado em saúde de crianças e adolescentes;
- Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de atenção à saúde da criança e do adolescente, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;
- Participar, junto à Assessoria de Educação em Saúde, do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos voltadas para atenção integral à saúde da criança e do adolescente;
- Referenciar ações intersetoriais de cuidado em saúde e de proteção à vida de crianças e adolescentes residentes em Belo Horizonte;
- Monitorar indicadores, construção de protocolos e acompanhamento de demandas judiciais referentes a Coordenação

**Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Ter cumprido o estágio probatório.

#### **Divulgação:**

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

- Período: **de 26/12/2022 até às 19h do dia 30/12/2022**
- Via e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br)

#### **Documentos Necessários:**

**Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto “Inscrição para Seleção Interna, Edital 535-2022 – Farmacêutico 40h – ASSEJUR/SMSA”.**

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou solicitar o atestado funcional através do e-mail: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br)

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

**Etapas do Processo Seletivo:**

1) Análise de currículo: 50 pontos

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação no SUS BH	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional na área assistencial em serviços da atenção à saúde do adolescente	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Referência Técnica da Saúde Mental e ou Saúde da Criança e do Adolescente	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização na área de Saúde Pública e/ou em Políticas para Adolescência	04 pontos
Mestrado e/ou Doutorado em Saúde Pública e/ou nas Políticas Públicas para Adolescência	04 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área.

Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "PDF".

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

**Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- 2 Representantes da ASSEJUR

**Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Dayane Araújo Dias**  
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro        estar        ciente        que        o(a)        agente        público(a)

\_\_\_\_\_

BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da Unidade de Saúde \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato **deverá ser liberado, no prazo máximo de 20 dias**, para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### Período de Inscrição

De 26/12/2022 até às 19h do dia 30/12/2022

### Entrevista individual (virtual)

**Dia: 05/01/2022**

**Horário: 14h00 às 16h00**, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).